

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO—Sabbado, 12 de Fevereiro de 1887

N. 9137

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Extracto

DA SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1887

Presidência do sr. Rodrigo Silva

Compareceram os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, F. de Castilho, Almeida Nogueira, F. Braga, Celidonio, João Ribeiro, R. de Oliveira, S. da Motta, Candido Rodrigues, E. Cruz, João Egidio, Olavo Egidio, Rangel Pestana, Pisa, R. Correia, A. de Mattos, João Silveira, Theophilus Dias, Caio Prado e A. do Amaral, abrem-se a sessão.

Approvamos as actas da antecedente e das reuniões em que se verificou não haver numero legal. Lê-se no expediente os seguintes

PROJECTOS

Autorisando o governo a despendar a quantia de 2.000\$000 para a conclusão da cadeia e Apiary (assignado pelo sr. E. Cruz).

Creando uma cadeira para o sexo masculino no bairro do Quilombo, município de S. Bento de Sapucahy (assignado pelo sr. A. Nogueira).

Elevando a categoria de villa a freguezia do Espírito Santo da Fortaleza, actualmente do município de Lençóis, conservando a nova villa a mesma denominação, o servindo para seu município as divisas da actual freguezia (assignado pelo sr. Piedade).

Alterando as divisas dos municípios de S. José dos Campos e Patrocínio, a principiar nas terras da fazenda Santo Agostinho, passando no Ribeirão dos Lamas, á rumo direito, pelo espigão João Pedro, e por este acima até o alto da Serra, a dividir com o município de Santo Antonio da Cachoeira, ficando as vertentes do lado dos Medeiros para S. José dos Campos e do lado das Linhas para o Patrocínio (assignado pelo sr. Ferreira de Castilho).

Autorisando a despesa até 15.000\$000 com a construção de uma nova cadeia e casa de camera na cidade de Queluz e a venda do edificio que actualmente se presta para esse fim (assignado pelos srs. T. Braga, Celidonio, J. Ribeiro e A. Nogueira).

Autorisando o governo a despendar até 12.000\$ com a conclusão da matriz da cidade de Silveiras, (assignado pelos mesmos srs.).

Autorisando o presidente a despendar desde já até a quantia de 3.000\$ com a construção de uma ponte na estrada geral que de Itatuba vai a Bragança, (assignado pelos srs. G. Pisa, Olavo Egidio, Arthur Prado e J. Egidio).

Autorisando o auxilio de 2.000\$ para as obras do cemitério municipal de Cabreúva, (assignado pelo sr. Evaristo Cruz).

Autorisando o governo a despendar até a quantia de 5.000\$ na reconstrução de uma ponte, no município de Cabreúva, na estrada que segue deste para o de Itá, (assignado pelo sr. E. Cruz).

Autorisando a despendar-se no exercicio vindouro até a quantia de 6.000\$ com catheches no territorio de Campos Novos, S. João Baptista do Rio Verde e Tijoco Preto, (assignado pelo sr. Silveira da Motta).

Autorisando a despendar até a quantia de 50.000\$ para augmentar o edificio do hospicio de alienados, (assignado pelo mesmo).

O sr. **Eugênio Piedade** pede a palavra para oferecer ao conhecimento da casa uma representação de 53 eleitores da freguezia do Espírito Santo da Fortaleza, demandando a elevação da categoria de villa; e bem assim um officio da camera daquella villa; e corroborando os motivos que justificam o pedido.

Constituindo-se deão daquella população, o orador oferece um projecto no sentido requerido e pede que seja enviada a comissão de estatística.

O sr. **Theophilus Braga** sustenta a consideração da casa dos projectos assignados pelos representantes do 3º districto.

De ha muito a cidade de Queluz precisa de uma boa cadeia e casa de camera.

O edificio que actualmente se destina áquelle fim é de todo impróprio.

É necessário fazer aquisição de outro predio, que além das commo-lidades, satisfaz as condições hygienicas.

Estas breves observações justificam o projecto que o orador envia á meza autorizando a despesa de 15.000\$000 para a construção a que se refere, e a venda do predio em que actualmente funciona a camera e serve de prisão publica.

O segundo projecto é autorizando o auxilio de 12.000\$000 para a conclusão da matriz de Silveiras.

As pequenas quotas, producto de loterias extrahidas, destinadas áquelle obra, tem sido insufficientes, e se não houver providencia immediata, ficará de todo perdido o trabalho feito.

Na forma do regulamento requer que os projectos vão á comissão de fazenda.

O sr. **Silveira da Motta** pretende justificar dois projectos e submeter ao voto da Assembléa um requerimento de informações.

O primeiro projecto autorisa o governo a despendar até a quantia de 6.000\$000 com a catheches no territorio de Campos Novos, Rio Verde e Tijoco Preto; e o segundo autorisa a despesa até a quantia de 50.000\$000 para augmentar-se o Hospicio de Alienados, nesta capital.

A necessidade desta ultima providencia, o orador justifica com a estatística daquella estabelecimento de caridade, cuja lotação é excedida com sacrificio da hygiene, continuando a vir de todos os pontos da provincia, infelizes que perdem o uso da razão.

Reconhece que o edificio está mal collocado, mas enquanto a provincia não puder comportar a elevada despesa que demanda uma construção nova, não ha remedio senão alargar as dimensões do edificio actual, por meio de obras supplementares.

Justifica um projecto sobre catheches, assumpto a respeito do qual nada se fez por conta da verba votada no orçamento vigente, como consta do relatório do honrado presidente da provincia.

S. exa. disse que não empregou essa quantia pela preferéncia que deu a serviços mais importantes.

O orador desreue a proximidade em que se acham de villa de Campos Novos e do Tijoco Preto os indios das tribus Chavantes, Guarany e Corodós, ameaçando a tranquillidade publica e a segurança individual, commettendo depredações e mortes.

Na villa de S. João Baptista do Rio Verde os indios guaranyes estão aldeados talvez a meia legua de distancia, occupando uma zona fertilissima. Póde-se dizer que habitam em uma das ruas da villa, sem como tudo deixarem o aldeamento.

Esta circumstancia facilita e torna praticos os resultados da catheches, mas esse serviço tem sido descuidado. O orador mesmo já teve occasião de interter perante o governo, quando na administração da provincia o sr. Barão de Guajará para trazer áquelle indios domesticos tivessem um professor que lhes ensinasse a agricultura, mas não foi attendido; agora que existe no orçamento a verba de 6.000\$000 e que alguma coisa se podia fazer nesse sentido, o presidente da provincia limita-se, como diz, no seu relatório, a mandar estudar os meios de desenvolver a catheches.

Por ultimo lê o requerimento que já annunciou perguntando ao governo se tem conhecimento do assassinato de Domingos Barcelhar, praticado no alto de Sant'Anna, e se os indicados estão presos.

O facto deu-se a 24 de Dezembro do anno passado, sob um motivo frívolo, sendo a victima um homem laborioso e pacifico.

Declara que o autor do crime foi José de Castro, e seu cúmplice João Pedro Baptista. Não tem confiança nas providencias tomadas para a captura do réo, salvo se outras e mais bem combinadas foram expedidas.

Quando ao 2º, o cúmplice, continúa elle a visitar a cidade, pois reside nos suburbios, percorre a villa e o bairro do Areal e até votou na eleição de 6 de Janeiro, na 2ª secção de Santa Ephi-

Indagando o sr. Almeida Nogueira se esse individuo está pronunciado, o orador declara que sobre isso é que está pedindo informações, ao que objecta o sr. Aquilino do Amaral, declarando que não podia ser vedado o direito de voto a quem não está pronunciado, nem sob a acção de mandado da autoridade competente.

O orador em nome da moralidade fez essa referencia e considera que em quanto Pedro Barcelhar, irmão do assassinado, e que talvez procurasse defender a victima, é intimado como indiciado no delicto, o verdadeiro criminoso continúa impune.

Aguarda-se para uma discussão mais fundamentada.

Fica adiado por terem pedido a palavra os srs. Aquilino do Amaral e Brago Filho.

O sr. **Candido Rodrigues** tinha-se inscripto para fallar na hora do expediente, mas ignorava que deviam proceder-lhe outros oradores, do contrario solicitaria de ss. excs. preferéncia para occupar a tribuna, justificando o seu pedido com a importancia do assumpto que o preoccupa.

Não lhe facultando o regulamento permissão para exercer hoje esse direito, pede para ser considerado com a palavra, em primeiro lugar, na sessão de amanhã.

O sr. **Presidente** declara que o regulamento não permite fazer de vespera as inscrições, mas a Assembléa sabe que a meza tem por costume dar a palavra em primeiro lugar, ao deputado que a pede com antecedencia, mas na mesma sessão.

ORDEM DO DIA

É approvado em 1ª discussão o regulamento do cemitério municipal do Belém do Descalvado e bem assim posturas n. 4 de Junially.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 14, mandando construir uma ponte em Pindamonhangaba.

O sr. **Almeida Nogueira** requer que a respeito do projecto sejam ouvidas as commissões de fazenda e justiça, pois que além da despesa, ha um ponto de direito a ventilar, quanto ao art. 2º.

O sr. **João Ribeiro** estava no proposito de dar ao nobre deputado, seu companheiro de districto, uma explicação toda de caracter pessoal, e cumprirá esse dever de delicadeza antes de occupar-se do requerimento em discussão.

Recorda que o anno passado apresentou um projecto autorizando a construção de uma ponte de ferro sobre o rio Parahyba em Pindamonhangaba, na estrada de S. Bento até a quantia de 60.000\$, projecto que o nobre deputado também assignou.

Feito o orçamento dessa obra pelo sistema indicado no art. 1º da lei n. 60 de 19 de Abril do anno passado, reconheceu-se que a verba votada era insufficiente.

O orador para não adiar a satisfação de obra tão urgente, apresentou o projecto n. 14, modificativo da lei n. 60; mas não estando presente o nobre deputado, não pôde solicitar a assignatura de ss. excs., sem que por isso deixasse de contar com o seu concurso pelos precedentes que acaba de referir.

Faz o historico da lei que o projecto modifica, e prevalecendo o intuito de tornar efectiva a construção dessa ponte sem onerar os cofres da provincia com uma despesa immediata, continúa em vigor o pensamento da lei de destinar-se a essa despesa o rendimento da barreira de Santa Cruz em Santo Antonio do Pinhal, cujos impostos são concedidos a quem contractar aquella obra, mediante concorréncia publica, rendimento que dará para pagamento dos juros e amortização do capital que se empregar.

A ei não cogitou da administração da barreira, mandou apenas entregar ao contractor os rendimentos dos impostos, não determinando que fossem arrecadados por empregados do governo ou por agentes do contractor. Ficará este ponto sujeito á apreciação do governo e ao seu criterio no que diz respeito á arrecadação de impostos e applicação dos ditos rendimentos. Qualquer que seja, porém, o modo de entender do governo, a Assembléa já autorizou a construção da ponte determinando o modo de occorrer a despesa.

O projecto n. 14 remove a difficuldade que encontrou na execução a lei n. 60, pois que não determina o sistema de construção, apenas quer que a ponte seja feita com encontros e pilares de pedra e superestrutura metálica. Assim sendo, peiza que o requerimento não tem razão de ser, pois que o nobre deputado não pretende alterar a substancia do projecto, refere-se apenas a uma circumstancia accidental.

Não precisa de encaucar a necessidade da obra, ella se impoz pela experiencia dos factos. Acredita que o nobre deputado não tem por fim estorvar a, pois seria contrariar interesses do districto que representa.

Demonstrado que o seu intuito é facilitar a execução da lei de 19 de Abril, o orador julga ter dado as razões do seu procedimento.

O sr. **Almeida Nogueira** longe de crear embaraços pretende concorrer para execução da obra de que trata o projecto.

Em pouco está a divergencia do orador com o illustre deputado que o precedeu na tribuna.

A duvida que lhe suggeriu o alvite de pedir a audiência das commissões de fazenda e justiça, é produzida pelo texto do art. 2º do projecto que parece conceder a um particular a administração da barreira de Santa Cruz, e consequentemente a arrecadação e fiscalisação de impostos provinciais.

S. exc. disse que a lei n. 60 e o projecto que a modifica não cogitam da especie, ficando ao governo o direito de interpretação; mas como está redigido o art. 2º parece claro que a barreira fica sob a administração da pessoa que contractar a ponte.

Declarando o sr. João Ribeiro que para resolver essa duvida aceita a supressão do art. 2º, o orador, embora veja que desappareça a divergencia que o trouxe á tribuna, faz algumas considerações para provar quanto seria inconveniente entregar-se a um particular a arrecadação de impostos, quanto seria difficil a fiscalisação, e as duvidas que surgiriam no modo de fazer efectivo o processo contencioso aos que se mostrassem refractarios ao pagamento dos impostos.

Demonstrada a procedencia dos seus escrúpulos vota pelo projecto em 1ª discussão para que seja emendada na 2ª, e retira o seu requerimento por haver desaparecido a divergencia.

É retirado o requerimento e approvado o projecto.

É approvado em 1ª discussão o projecto sobre linha telephonica entre Santos e a capital.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 21, deste anno, passando para S. Carlos do Pinhal a fazenda denominada—Santa Maria.

O sr. **T. Braga** requer que na forma do regulamento vá o projecto á comissão de estatística pois que está informado não haver parecer.

O sr. **Presidente** informa que o projecto foi remetido á comissão competente no dia 1º do corrente meza, e não havendo parecer dentro do prazo de que trata o regulamento, foi esse projecto, a pedido de seu autor, dado para a ordem do dia.

O nobre deputado porém pôde exigir que seja esse projecto de devolvido a comissão.

O sr. **Oliveira Braga Filho** entende que o requerimento já perdeu a sua razão de ser pela explicação que o sr. presidente acaba de dar. A commissão não deu parecer. O autor do projecto, nos termos do regulamento pediu que elle entrasse na ordem do dia, e uma nova audiência pôde prejudicar pela demora o direito da parte interessada.

É approvado o requerimento do sr. Theophilus Braga e volta o projecto a comissão de estatística.

Entra em discussão o projecto n. 13 annexando ao município do Rio-Claro as terras do Corrego do Veado.

O sr. **Raphael Corrêa** diz que em 1885, quando não tinha ainda assento nesta casa, foi approvado um projecto passando do Descalvado para o Rio-Claro as terras do Barão de Araraquara, obtendo igual favor, Diogo Eugenio de Salles.

Quando ao 1º, havia contiguidade de territorio

e até a linha divisoria anteriormente existente, dava aos ditz municípios terras do mesmo proprietario.

Quando ao 2º, não havendo essa contiguidade, achou-se o sítio encravado no município do Descalvado, mediando pelo menos meia legua de terras deste município entre aquelle estabelecimento agricola e o territorio do Rio-Claro. Passando para o Rio-Claro as terras do bairro do Cuscuzero, cuja população, pela proximidade da estrada de ferro, frequenta mais aquella cidade do que a villa do Descalvado, desappareceu o inconveniente que o orador demonstra por meio de ajustadas considerações.

Accrescenta que procurou premunir-se de documentos para provar a utilidade do projecto de que é autor, mas tendo-se dirigido á autoridades do Descalvado e do Rio Claro, e aos habitantes do bairro do Cuscuzero, recebeu apenas os documentos que envia o meza, cuja leitura é sufficiente para justificar a alteração de limites entre os dois municípios, pois que a actual divisão, é altamente inconveniente, como o orador demonstra, as relações dos habitantes dequelle bairro, á administração da justiça e á acção policial. A assembleia fica habilitada a resolver ouvindo á comissão de estatística se assim julgar conveniente.

O sr. **Theophilus Braga** a vista da declaração do nobre deputado que acaba de sentar-se e uma vez que exhibe documentos, vai requerer que nos termos do regulamento seja ouvida a comissão de estatística.

Foi approvado o requerimento.

São approvadas em 1ª discussão as posturas n. 5 de Sorocaba.

Esgotada a materia o sr. presidente levanta a sessão dando a seguinte

ORDEM DO DIA 12 DE FEVEREIRO

Expediente, apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

(PRIMEIRA HORA)

Discussão dos requerimentos adiados pela ordem de suas datas.

ORDEM DO DIA

1ª discussão do codigo de postura n. 11, de Lençóis.

1ª dita da emenda ao projecto n. 197, de 1886, concedendo privilegio para uma linha de bonds em Bragança.

1ª dita do projecto n. 31, deste anno, sobre privilegio de bonds entre a estação do Quiririm e a ponte do Parahyba no Boquira.

1ª dita do dito n. 23 (substitutivo) elevando á freguezia a capella do Bom Jesus do Monte Alegre.

2ª dita do dito n. 14, deste anno, autorizando a construção de uma ponte em Pindamonhangaba.

2ª dita do dito n. 20, deste anno, sobre linha telephonica entre Santos e a capital.

1ª dita do dito n. 26 (substitutivo), concedendo favores aos imigrantes que se estabelecerem nesta provincia.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia

Dia 9 de Fevereiro

2ª SECÇÃO

Palacio do governo da provincia de S. Paulo em 9 de Fevereiro de 1887.—Tendo em vista o officio de vnc. de 28 de Janeiro findo, ao qual acompanhava o do terceiro juiz de paz dessa parochia, Felipe Antonio de Oliveira, excusando-se do cargo para que fôra eleito e fundamentando essa excusa com o art. 11 do codigo do processo criminal, que estabelece não ser obrigado a servir o juiz de paz reeleito, verificando-se a sua reeleição dentro de tres annos, que immediatamente se seguiram áquelle em que esteve no exercicio efectivo do cargo, declaro-lhe que deve ser aceita a excusa apresentada, competendo a essa camera, de accordo com o art. 6º das instrucções de 13 de Dezembro de 1832, julgar-se o numero dos quatro juizes de paz, que, segundo determina a lei, deverão existir sempre juramentados.—Deus guarde a vnc.—*Barão do Parahyba*.—Sr. presidente da camera municipal de Indaítuba.

—Mandaram-se admitir no Lyceu de Artes e Officinas do Sagrado Coração de Jesus, de accordo com o contracto celebrado com a provincia, os menores Eduardo Lauriano da Motta, Valdemar Lamurath, Caetano Carneiro de Campos, Henrique de Camargo e Guilherme Augusto Lanes.

—Declarou-se:

—Ao dr. inspector geral da instrução publica que, conforme a informação do seu officio de 7 do corrente meza, concedeu-se ao professor do bairro dos Barbozas, José Carneiro de Carvalho, permissão para cursar as aulas da Escola Normal, e que se tomara em consideração o que expõe na ultima parte do referido officio, quando fôr opportuno.

—Ao 2º juiz de paz do Norte da Sé que, segundo informou o presidente do tribunal da Relação, poder-se fazer audiéncias alli, nos dias em que não funcionar o tribunal, das 10 ás 2 horas da tarde.

—Accusaram-se o recebimento dos officios em que os presidentes de Minas-Geraes, Rio Grande do Sul e Amazonas communicam haver tomado posse dos respectivos cargos e bem assim o recebimento do officio do presidente de Pernambuco, ao qual acompanharam o relatório com que o seu antecessor passou-lhe a administração e a falta que dirigiu á Assembléa Legislativa dessa provincia.

—Transmittio-se ao inspector de saúde e ao capitão do porto de Santos o telegrama do ministerio do imperio relativo ao fechamento de portos aos navios procedentes do Chile, os quaes serão intimados, a fim de seguir para a Ilha Grande.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.

De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.

De José Athaide Marcondes, professor da capella do Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

De Amasilio Buel, impetrando o seu provimento na cadeira da estação de Galdas, município de São João da Boa Vista.—Idem.

De Augusto Pinto da Silva Sáes, professor da cadeira do Salto, em Piracicaba, requisitando tres mezes de licença.—Concedo nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1866.

De Rodolpho Manoel Soares, professor da villa de Una, solicitando dois mezes de licença.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.

De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.

De José Athaide Marcondes, professor da capella do Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

De Amasilio Buel, impetrando o seu provimento na cadeira da estação de Galdas, município de São João da Boa Vista.—Idem.

De Augusto Pinto da Silva Sáes, professor da cadeira do Salto, em Piracicaba, requisitando tres mezes de licença.—Concedo nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1866.

De Rodolpho Manoel Soares, professor da villa de Una, solicitando dois mezes de licença.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.

De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.

De José Athaide Marcondes, professor da capella do Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

De Amasilio Buel, impetrando o seu provimento na cadeira da estação de Galdas, município de São João da Boa Vista.—Idem.

De Augusto Pinto da Silva Sáes, professor da cadeira do Salto, em Piracicaba, requisitando tres mezes de licença.—Concedo nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1866.

De Rodolpho Manoel Soares, professor da villa de Una, solicitando dois mezes de licença.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Carneiro de Carvalho, professor do bairro dos Barbozas, solicitando permissão para cursar as aulas da Escola Normal.—Como requer.

De Maria Candida da Purificação Gonçalves, professora da 3ª cadeira de São Sebastião, dirigindo igual pedido.—Idem.

De José Athaide Marcondes, professor da capella do Socorro, requerendo nos mesmos termos.—Idem.

De Amasilio Buel, impetrando o seu provimento na cadeira da estação de Galdas, município de São João da Boa Vista.—Idem.

De Augusto Pinto da Silva Sáes, professor da cadeira do Salto, em Piracicaba, requisitando tres mezes de licença.—Concedo nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1866.

De Rodolpho Manoel Soares, professor da villa de Una, solicitando dois mezes de licença.—Idem.

De Maria Giuseppa Maradei e Vicentina Boscalino, pedindo pagamento do auxilio provincial a que têm direito, como imigrantes.—Ao dr. inspector geral de imigração para informar.

4ª SECÇÃO

Foi concedida a Samuel Cypriano de Oliveira a exoneração que pediu do cargo de agente do correio do Espírito Santo da Boa-Vista e nomeada em substituição d. Julia Vieira Freitas de Vasconcellos.—Deu-se conhecimento ao administrador do correio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Jorge Seckler & Comp, pedindo pagamento da quantia de 138\$820 proveniente de objectos que forneceu á secretaria do governo no mez de Janeiro ultimo.—Pagou-se.

Da camera municipal da Faxina, solicitando entrega da verba de 2.000\$ consignada no orçamento vigente para abastecimento de agua potavel na mesma cidade.—Informe o thesouro provincial.

Da de Cananéia pedindo entrega da quantia de 1.500\$ consignada no orçamento passado, como auxilio á dita camera.—Idem.

De Afonso de Albuquerque, pedindo certidão dos documentos que acompanharam o officio n. 369 de 23 de Maio de 1882 dirigido ao thesouro provincial.—Ao thesouro provincial para dar em termos.

5ª SECÇÃO

Foram nomeados:

Os srs. Virgilio Augusto de Araujo e Fernando Marinho de Azevedo para os lugares de 2º e 3º supplentes do juiz substituto da comarca de Campinas.—Expeditam-se os respectivos titulos.

—Communicou-se:

—Ao ministerio da justiça e a thesouraria de fazenda.

—Que em 2 do corrente o bacharel Plinio de Mendonça Uchôa, reassumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itapetiningas, visto ter renunciado o resto de licença de 30 dias com que se achava.

—Ao thesouro provincial, haver-se autorisado o contrato para aluguel de uma casa afim de servir de prisão e quartel na freguezia da Fátima, mediante o preço de 10\$ mensaes.—Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia.

—Remetteu-se ao director da penitenciaria, afim de ser entregue aos sentenciados Marçal, Paulo e Zacharias, a copia do processo pelos mesmos solicitada.

OFFICIOS DESPACHADOS

De Boaventura Theodoro Lima, pedindo exoneração do cargo de 3º supplente do subdelegado da freguezia do Espírito-Santo, visto ter de mudar de residencia.—Ao dr. chefe de policia.

De Joaquim Silveiro Corrêa, communicando haver prestado juramento do cargo de 2º supplente de subdelegado da freguezia do Espírito-Santo do Rio do Peixe, e propondo para commandante da respectiva policia local o cidadão José Ferreira da Silva.—Ao dr. chefe de policia.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Joaquim Fructoso de Oliveira Cardozo, solicitando a entrega de sua petição e documentos referentes ao officio de escrivão de orphãos do Espírito-Santo do Pinhal, de que foi pretendente.—Sim, em termos.

6ª SECÇÃO

Determinou-se á thesouraria de fazenda, que suste o pagamento da alforria da escrava Benedita liberada no município de Guaratinguetá pela 2ª quota geral e 4ª provincial do fundo de emancipação.

—Declarou-se:

—A commissão, que no requerimento em que d. Faustina Clara do Amaral pediu a autorisação a collectoria de Mogy-mirim a fazer alteração na matricula do seu escravo Sabino, foi proférido o seguinte despacho:—Em vista da informação prestada pela thesouraria de fazenda, em officio n. 30 de 5 do corrente, proceda-se a rectificação na matricula do referido escravo.

—A mesma, que no requerimento em que Antonio Pires Ramos Pimentel pediu relevamento da multa em que incorreu, por haver deixado de matricular um ingenho, foi proférido o seguinte despacho:—Em vista da informação prestada pela thesouraria de fazenda em officio n. 31 de 5 do corrente, releve a multa imposta ao supplicante.

—Exigiu-se do juiz de orphãos de Guaratinguetá que remetta certidão de baptismo, da escrava Benedita, alforriada áquelle município pela 2ª quota geral e 4ª provincial do fundo de emancipação.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Cartas do Sul de S. Paulo

III

É natural que havendo eu visitado e percorrido alguns lugares por onde a estrada de ferro Sorocabana deve ir, venha lembrar a conveniência inadiável de ser votada, pelos dignos representantes da provincia, a verba necessaria para o prolongamento da estrada de Botucatu ao Paranapanema ao salto do Itapacú, ponto este d'onde o rio é navegavel até 180 kilometros, onde começam as cachoeiras de S. Sebastião do Tijucu Preto.

A questão da zona Sorocabana, desde que não seja enbarrada a construção da estrada até Botucatu, como sei que por parte do exm. sr. barão do Parahyba não será creado embargo algum, será sempre um ponto controvertido, mas o seu objectivo sendo o rio Paranapanema taes lucros terá ella de auferir deste rio pela navegação que será feita para exportar os productos da lavoura e das industrias desta rica região, que hem, depressa cessarão as objecções que se levantam contra esta estrada, que será a arteria de mais futuro em S. Paulo, desde que se complete a junção da estrada ao rio.

Nestas condições, o interesse que o sul de S. Paulo deve merecer dos dignos representantes da provincia, exige que sejam elles bem esclarecidos sobre o desenvolvimento que deve ter o prolongamento da Sorocabana.

A Commissão Geologica tendo achado que de Itapacú até as cachoeiras de S. Sebastião é o rio navegavel em 180 kilometros, mas não engano e não a impraticabilidade da navegação se faz desde este ultimo ponto até 20 kilometros além do Salto Grande, tornou hem evidente que é de Botucatu passando por Tatuhy e pelo municipio da Faxina e Espirito Santo da Boa Vista, onde está o Salto Itapacú, que se deve fazer o prolongamento, devendo notar-se que o leito d'esta estrada até Tatuhy está prompto, só faltando a ponte sobre o rio Sorocabana.

A distancia de Tatuhy ao Salto é de pouco mais de 100 kilometros de caminho facil, por que a parte que atravessa o municipio de Itapetininga é toda de campos planos. Em geral, ao erro de chamar-se sul a toda a região que fica entre o Tietê e Paranapanema, se deve a crença em que muitos estão, de ser o clima desta região differente do clima do Oeste, pois Oeste é tambem a maior parte de Botucatu e Rio Novo, de modo que eu tive occasiao de verificar a verdade do solo e da sua propriedade para a cultura do café e da canna, sendo que mesmo em Faxina e principalmente em Lavrinhas, ha abundantes terras e zonas elevadas que por se conservarem em uma altitude de mais de 500 metros, são proprias para um grande incremento dessas lavouras.

Em Santo Antonio da Boa Vista, em Bom Succeso, em Espirito Santo da Boa Vista, em Tijuca Preto e em Rio Novo, cujo prospero municipio na sua maior parte aproveita a navegação, ha terras excellentes para cafezarias, livres de geada, e a prova está na lavoura que ha nestes municipios o qual não soffreu nada com os rigores do inverno do ultimo anno, como verificamos.

A conveniência da Estrada Sorocabana ir a Botucatu está evidente, desde que com seus capitães tem levado a estrada de ferro ao ponto em que se acha, e não devendo ella cogitar de ir a S. Manoel, sendo o seu objectivo Botucatu, só desconhecendo-se a topographia destas logaras poder-se-ia pensar em prolongar esta estrada por ali, a custa de capitães particulares, visto se interpor entre Botucatu e o ponto navegavel do rio Paranapanema uma distancia de 200 k., atravessando só campos, é verdade, mas só tendo por objectivo serio e util a communicação com Matto Grosso.

Torna-se portanto claro que ao governo geral incumbem esta missão de prolongamento, tanto mais quando a commissão da qual fez parte o immortal Visconde do Rio Branco, e o sr. Conde d'Eu, achou que era pelo Paranapanema que tal caminho se devia fazer.

A conveniência de se construir a estrada de ferro para o salto de Itapacú é, portanto, intuitiva, e os trabalhos do dr. Bianchi, bem como de outros engenheiros, já dão estudos positivos para se calcular a despeza de que carece a Estrada Sorocabana, e que a Assembléa provincial deve votar, visto que o emprestimo fica garantido pelo prolongamento que deve servir de penhor.

Estas informações servem para tranquilisar o espirito dos que se persuadem que o sul não tem o que exportar, ao passo que pelo inverso é por não ter por onde exportar, que se perdem accumulados os productos do trabalho, que ali se faz na lavoura e na industria pastoril.

Alguns exemplos: O dr. Fortunato tem em Bom Succeso um estabelecimento magnifico de fabricação de assucar, com turbinas, e vende os productos do seu engenho a preço que parece incrível, porque o transporte do assucar para o sertão absorve duas vezes o seu valor.

Os que têm necessidade de exportar, pagam os fretes das tropas, quando as não têm, de modo que cessam os lucros, porque os generos se deterioram pela demora, ou deixam aos conductores a melhor parte de suas vantagens.

Este anno por duas vezes tive de perder de cada uma mais de 700 queijos! Os fazendeiros que ficam além do Paranapanema lutam com os caminhos, e com as barreiras que o interesse particular crea, ora com balsas particulares nos rios, ora com pastagens de aluguel, e assim consomem-se aos poucos o lucro que devia estimular e beneficiar os homens e as estradas de ferro, que como interpostos directos, augmentariam estas forças que parecendo latentes existem intensas no sertão.

O valor das terras, hoje insignificante, subiria immensamente, e do augmento da riqueza particular proviria o da provincia, pois uma reflecte outra. Nestas condições, conhecido o modo de pensar do illustre presidente da Assembléa, que sempre

me fallou com vivo interesse da necessidade da estrada Sorocabana ir ao Paranapanema, eu julgo que não será tomado como importuno lembrando a conveniência de se legislar já!

1.º Concedendo 2,000,000,000 por emprestimo á Sorocabana até de ella ir de Botucatu ao Salto do Itapacú, cuja distancia é de 110 k., ficando caucionada a provincia o prolongamento feito com tal quantia.

2.º Dando o privilegio da navegação até S. Sebastião do Tijucu Preto, com uma subvenção annual durante 5 annos.

3.º Permitindo a Sorocabana a sua construção até Botucatu, depois de verificado o traçado, sem que de modo algum sejam prejudicadas as obras já feitas.

O importante editorial do Correio Paulistano, do dia 5 de Fevereiro, patenteia a boa vontade e a elevação de vistas com que o seu illustre redactor fez como que um programma para serem realisados os prolongamentos da Sorocabana.

De onde partem, portanto, os embaraços para que seja apresentado um projecto que traduza em realidade as justas pretensões dos habitantes do Sul de S. Paulo?

Será porventura que até mesmo tratando-se de interesses vitais da provincia, entendam os advogados da Sorocabana que é melhor embarçar, levantar castellos, discutir e prolelar o prolongamento da estrada até o Paranapanema, fingindo assim advogar e tornar conhecido um zelo pharisaico, que no fundo encobre o sordido interesse?

Nós fazemos um apello aos dignos representantes de S. Paulo e da directoria da Sorocabana, pois jamais, se offerecer uma occasião tao favoravel a se realisarem os melhoramentos que o Sul carece.

O governo e a minoria conservadora, podemos assegurar, estão d'isso convencidos. S. Paulo, 9 de Fevereiro de 1897.

DR. DOMINGOS JAGUARIBE FILHO.

Por portarias de 7 do corrente: Foram removidos: O juiz de direito Bemvindo Pinto Lobão da comarca de Gararú, de 1ª entrancia, para a de Prati, de 2ª, ambas na provincia de Sergipe.

O juiz de direito José Polycarpo dos Santos Campos, a pedido da vara dos feitos da fazenda para a 2ª vara civil, ambas da comarca da capital da provincia do Pará, de 3ª entrancia.

Foi designada a vara dos feitos da fazenda, de 3ª entrancia, da capital da provincia do Pará, para nella ter exercicio o juiz de direito Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.

Foram nomeados juizes de direito: da comarca de Maria Pereira, na provincia do Ceará, o bacharel Francisco Baptist Vieira; da de Gararú, na de Sergipe, o bacharel Candido de Oliveira Ribeiro.

Diz o Jornal do Commercio que o governo imperial, por intermedio do sr. ministro de estrangeiros, reclamou perante o governo portuguez contra a concessão do titulo de Barão de Itauhaem feita a Pedro Affonso de Andrade Souto Mayor Pinto Coelho, por ser brasileiro este titulo.

BUQUIRA Sobre occorrencias ultimamente havidas nessa localidade, refere com tola e ingenuidade o Paulista a seguinte versão: Percorria tranquillamente as ruas do Buquira um cidadão pacifico e laborioso. A policia avistou-o e investiu sobre elle, de refta em punho. Espanca-o, cutta-o, faz-lhe ferimentos; condul-o, finalmente, a cadeia. O subdelegado, que tudo presenciu e accorçoa, nega-lhe auto de corpo de delicto, que só no dia seguinte se effectua.

Tudo esse dramatico incidente é motivado por perseguição partidaria. Permitta-nos agora o orgão opposicionista algumas considerações: Quem era a victima de taes tropelias, e qual sua importancia politica no Buquira? Algum eleitoral liberal? Algum cidadão importante na localidade? Não, um simples camarada, um carreiro. Sua prisão nenhum alcance politico podia ter, nenhum abalo poderia produzir, salvo circumstancias especiaes, no espirito publico da população buquiraense.

O orgão opposicionista procurando inculcar mais uma accusação infundada, desta vez nem mesmo teve a cautela de dar cores de verosimilhança á historia que relatou, ou reproduziu. Eis o caso em sua singela verdade: No domingo passado, 6 do corrente, ás 4 horas da tarde mais ou menos, na villa do Buquira, á porta de uma venda, Antonio Martins d'Oliveira, achando-se alcoolizado, travou-se de razões com uma mulher de nome Firmina, e, depois de vehemente altercação, investiu contra ella armado de uma faca.

Attrahida ao lugar do conflicto, a policia interveio para desarmar o aggressor e prendel-o em flagrante. Não foi cousa facil, porque este oppoz a maior resistencia, sendo accorçado por grande maioria de Joaquim Francisco de Souza Braga.

Da lucta que travou, Antonio Martins sahio com uma insignificante escortioção. A's seis horas da tarde, alguém requereu em nome delle que se procedesse a corpo de delicto em sua pessoa.

O patrão dignou-se de incommodar-se para servi-lo, examinando-o ao mesmo tempo com o canto do olho, porque não o reconhecia como um dos seus clientes habituaes.

—O senhor não é do bairro? perguntou-lhe bruscamente, não podendo resistir ao desejo de satisfazer á sua curiosidade.

—Não, senhor, não, respondeu Oscar.

—E' isso, pareceu-me que nunca o tinha visto.

—Com effeito, continuou o mascate, é esta a primeira vez que venho á sua casa, e não é por acaso. Tenho a pedir á sua bondade uma pequena informação.

—Ah! ah! disse Pastofrola com um olhar desconçado, vem pedir-me uma informação?

Como porém era tarde, e o estado de exacerbação alcoolica tocava ao auge, o digno subdelegado de policia muito prudentemente deferiu na forma requerida a prisão, designando para o dia seguinte o exame ao paciente, por meio de peritos juramentados.

Ora, francamente, o que ha em tudo isso de censuravel por parte da policia? Não é obvio, para qualquer observador desprevenido, que a verdade é essa que ahi ficat? Não está evidente que a versão dos informantes do Paulista é falsa e inverosimil?

Pois bem, como essas são geralmente taes as accusações da folha opposicionista contra a honrada administração da provincia.

O sr. ministro do imperio officiou no dia 9, no sr. inspector geral de estudos dos portos, ordenando-lhe que até ulterior deliberação, não consinta no desembarque do carregamento do xarque chegado do Rio da Prata á corte, na barca Abingdon.

Table with financial data: Praça de Santos, A 10 venderam-se 10,000 saccas de café. Entraram naquelle dia... Entraram desde 1º... Salidas desde 1º... Vendas desde 1º... Existencia em primeiras mãos... Em exzudas mãos para embarque...

S. Luiz do Parahytinga Sob esta epigraphe, o orgam da fracção partidaria que tem como chefe o conselheiro Moreira de Barros, traz um artigo editorial censurando a nomeação do dr. João Candido Rodrigues de Andrade, ao cargo de juiz de direito da comarca de S. Luiz.

E' accusado acrescentar que a folha opposicionista não articula contra o honrado juiz nenhum facto determinado; nem fóra possível fazel-o; porque durante tres quatriennios exerceo o juzado municipal naquelle termo o digno magistrado e jamais foi arguido de haver proferido, no desempenho de seus deveres jurisdiccionaes qualquer decisão contraria ao direito e á justiça.

O orgam Moreiraista mantem-se pois nessa generalidade de partidario extremado, director mental de uma politica odienta, advogado de fraudes cleitoraes, etc.

Ora todas essas epithetos e qualificativos exprimem unicamente o seguinte: o dr. João Candido Rodrigues de Andrade—não é liberal, nem provavelmente será para o partido liberal do 2º districto, um auxiliar tao dedicado como outros com os quaes a gente do Paulista tem a vantagem de contar.

Será, porém, um integro magistrado incapaz de transgredir da esphera de seus deveres de juiz, para favorecer a quaesquer pretensões partidarias.

A Inspectoria de Hygiene remetteu hontem tubos com lymphia vaccinica ás camaras municipaes do Descalvado, Lençóes e Piracicaba.

A alfandega de Santos rendeu de 1.º a 10 do corrente rs. 300:014\$809, e a meza de rendas, no mesmo periodo rs. 101:733\$756.

IMIGRAÇÃO (Jornal do Commercio) Mais custosa é a passagem da Europa para o Brazil do que para os Estados-Unidos, e tanto basta para determinar a preferencia de grande numero de emigrantes por aquelle extraordinario foco da actividade humana.

Poço que o nosso país, pouco povoado e em tão grande parte inexploorado, offereça por isto mesmo á imigração, condições de vida menos exposta á incompetencia, a differença do preço do transporte influe naturalmente para que o emigrante europeu em geral dispondo de pequeno pecunio, escolha para sua nova patria a região para onde mais facilmente possa dirigir-se, momentaneamente familia com que tenha de fazer-se acompanhar.

Dá-se o mesmo com relação a outras regiões do globo, que sollicitam imigração, e o seu numero tem augmentado nos ultimos annos pela tendencia colonisadora que se manifestou na Europa, baseado diversos governos enriquecer de população dominios coloniaes onde repousam esperanças politicas e economicas.

A Inglaterra, por exemplo, sustenta propaganda officia! a favor da emigração para suas numerosas colonias, publicando a certos intervallos os favores garantidos ao emigrante pelos governos coloniaes, tornando conhecidas as condições de bem estar que alli esperam o europeu, e influindo, por todos os meios, no auge das autoridades da metropole, para fazer irradiar a riqueza da mãe-patria; e debaixo da forma de empresas de todo genero, nos territorios onde fluctua o pavilhão britannico.

Gratis para algumas colonias o transporte é facilissimo para todas e nellas acha o emigrante doação de terras ou acquisição a preço minimo, dado todos (fallo dos do bairro), eu lhe direi, e então virá se o seu homem é algum da minha freguezia.

—Bom. Esperar jántando.

—Tem razão. A cozinha aqui é de confiança. E' mais barato do que em outra parte e não é peor. Que que que lhe sirvam?

—Não conheço a lista do estabelecimento. Traga o que quiser.

—O senhor ha de ficar contente. Pastofrola deu ordens a uma criada e levaram a Oscar um prato de macarrão, á mesinha perto do balcão.

Pouco a pouco a sala encheu-se de conyivas, mas só pelas nove horas é que as mesas ficaram occupadas.

que não prefira occupação por salario nas industrias necessitadas de braço.

Neste estado do questão do povoamento, ante concurrencia que mais se agrava todos os dias pelos esforços que multiplicam os paizes de população deficiente com o fim de attrahir agentes de trabalho, se alguma cousa é para surprender, não é que a emigração para o Brazil se haja mantido estacionaria, mas sim que, a despeito das nossas vacillações, consequencia natural da falta de systema perseverante e contínuo, não tenhamos visto baixar a entrada de estrangeiros e a largura imperceptivel.

Se houvessemos tido no intento de obter a immigração, tão somente sim ludo desajustado, não poderiamos fazer mais pa a arre la! a do que temos feito para attrahir-a.

Com a melhor intenção temos battido, nos ultimos annos, caminhos e veredas tão diversos que, jámais a ausencia de systema foi patenteada tao claramente neste ramo da administração.

Quando tinhámos o laborado fomentar por meio de contratos a introdução de imigrantes em larga escala, e por esse modo tinhámos logrado povoaer grandes nucleos, sobreveio inopinada a resolução de sobrestar na execução dos mesmos contratos, impondo-se termo, mais ou menos prematuramente ao regimen colonial de territorios insufficientemente preparados para dispensarem, por simples aceno do governo, a tutela officia!

Pouco depois, a pretexão de reorganisar o serviço, suspenderam todos os favores até então liberalisados á imigração, indo a destruida a ponto de podir para as despezas da colonisação a verba annual de 200,000, que, em annos anteriores, fóra fixada no decuplo.

Anunciou-se esta resolução a toda a Europa, abrindo-se mais tarde excepção a favor dos emigrantes que se achavam em viagem ou prestes a embarcar para o imperio.

Restabelecidos os favores, relacionaram-se 30 ou 40,000 imigrantes com promessa de passagem gratuita, mas antes que embarcassem a primeira leve, houve o dito por não dito, expedindo-se a contra ordem de que tanto se fallou e a qual poderiam originar-se grandes desgostos, a não ter sido exceptuada a respeito dos imigrantes que, confiados ao indulto das promessas, tinham disposto de seus poucos haveres para tomar o caminho do Brazil.

Combinamos estas contradictorias declarações com os esforços permanentes e bem organizados de vizinhos nossos com o fim de avolumar a corrente emigratoria para os seus portos, e concluímos que muito é não termos visto estagnar esse mesmo termo affluente de imigrantes que temos recebido, e imigrantes dos de melhor qualidade porque tratado patente intenção de permaecer.

Tal tem sido esta serie de bom intentionados desacertos que até o poder legislativo, por iniciativa propria, ao decretar meios supplementares para despezas motivadas pela colonisação, vedou formalmente a fundação de colonias por conta do Estado como se este fosse o modo de impedir o erro de estabelecer-se nas condições de alguns nucleos que, por afastados dos mercados, jámais puderam atingir o grau de prosperidade que a uberdade do solo precisa assegurar-lhes.

De maneira que desafiamos a imigração; esboçamos projecto de propaganda para attrahir-na na maior escala possível; temos assentado que a collocação prompta do emigrante em terras medias, demarcadas e preparadas, constitue condição essencial para augmentar a frota corrente de emigrantes encaminhada para o Brazil; mas occupados que estejam os territorios ainda disponíveis nas cercanias das colonias antigas, nenhum nucleos poderá o governo fundar para collocação dos recém-chegados, a menos que tome sobre si a responsabilidade de fazer o que deve, a despeito da disposição terminante que lho veda.

Fallamos muito de imigração. Isto denota, porém, a intuição clara que a experiencia já devia ter-nos inculcado? Por que fundamos algumas colonias bloqueadas por viciio imperfeito ou nulla, e outras custeamos por largo tempo com prodigalidade, poderemos e baster-nos de estabelecer as que se fizerem necessarias ao desenvolvimento da colonisação? Condemna-se o uso do ferro, porque o ferro mata?

As recentes providencias do ministerio da agricultura quanto á passagem dos imigrantes, e a perspectiva de propaganda a prol da emigração para o Brazil, caracterizam nova quadra para o serviço da colonisação. Assim para esta propaganda nao sejam escolhidos senão agentes idoneos, homens de vida limpa e precedentes honrosos.

Dado que a redução dos preços das passagens para uns, e para outros a indemnisação da passagem integral, determinem augmento consideravel da entrada de imigrantes, haverá espaço nas colonias actuaes para collocação de todos aquelles que de sejourarem estabelecer-se em terras do Estado? Não será tempo de escolher apropriados sitios onde possa ser vantajosamente iniciada a obra do povoamento? Não será conveniente para este effeito promover a revogação da lei que veda a fundação de novos estabelecimentos coloniaes?

(Do Jornal do Commercio) Canal do Istmo do Panamá Lê-se no Jornal do Commercio: «Quando se aventou a idéa da abertura deste canal tivemos occasiao de observar, que não parecia o Brazil ter muito para lucrar com esta empresa que vinha supprir a escala quasi obrigatoria pelos nossos portos para a navegação entre os portos da Europa e da America do Norte e os do Pacifico.

Accrescentamos que não era isto, porém, motivo para hostilisação, mesmo se o pudessemos, pois que todos os paizes estão indirectamente interessados no progresso das relações commerciaes, além de que, para nós mesmos se ja encurtar a distancia das communicações com o Pacifico, assim pudessemos desenvolver-las.

Nestas mesmas idéas vemos abundar o sr. general dr. Couto de Magalhães na seguinte carta que nos dirigio de S. Paulo: «Na noticia publicada recentemente pelo Jornal do Commercio relativamente ao canal do Panamá, vem tudo quanto diz respeito ás condições technicas dessa grande obra, porém, não vem os dados necessarios para que se avaliam os effeitos que ella vem trazer para o Brazil, supprindo de nossos portos a infinidade de paquetes e navios de vela que por emquanto são forçados a fazer, tocando nelles, as viagens para as costas do Pacifico, Australia, China, Japão, etc., e por isso pouco-lhe permittimo para completa-lha com esses dados, resumidos de jornaes europeos.

«E' muito conveniente que o commercio do Brazil preveja com antecedencia as consequencias da supprisa desses colossaes meios de transporte e, para isso, é indispensavel ter á vista a quantidade da tonelagem que, pelo encurtamento das distancias, vae deixar de tocar nos nossos portos e passar pelo Panamá; essa previsão minorara os males que forçosamente havemos de soffrir com a elevação do preço dos fretes pela diminuição da concurrencia.

«Os jornaes da Inglaterra, França, e Estados-Unidos têm largamente se occupado dos effeitos commerciaes desse empreendimento, agora que tudo leva a crer que elle será levado a cabo, effeitos que não de excessor, de muito aos produzidos pela abertura do istmo de Suez.

«Segundo a estatistica do sr. Amédée Martéau as cargas transportadas entre a Europa e America, Azia e Oceania, montaram a enorme somma de seis mil mil e 210 de toneladas, em 1884, e devem estar elevadas a oito milhões e meio em 1888, por ser de 6 % o augmento medio da tonelagem por anno; destes, um terço passa pelo cabo Horn, tocando nos portos do nosso país, e dando-nos barateza e facilidades de transporte, que cessarão com o encurtamento de distancia que ha de trazer o canal de Panamá para os navios que os transportam.

«Em um artigo do sr. Fernando de Lesseps, presidente da companhia, publicado na Science, de Nova-York, de 3 de Dezembro passado, a recetta proveniente dessa massa enorme de cargas está orçada para os accionistas do canal, em cinco milhões e trezentas mil libras sterlinas ou mais de sessenta mil contos de nossa moeda, por anno, ao cambio actual.

«Calculando as distancias pelos dados fornecidos pelo Board of Trade de Inglaterra, os seguintes exemplos darão ao leitor brasileiro uma idéa clara do encurtamento de viagem que o canal de Panamá vem trazer:

«A distancia entre Londres ou Liverpool e São Francisco, passando pelo cabo Horn, e, portanto, tocando em portos do Brazil, é de 16,000 milhas; passando pelo canal, é de 8,200; ha, pois, um encurtamento de mais de metade. De Paris ao mesmo porto é, no primeiro caso, de 16,200; no segundo, de 7,900, ou um encurtamento ainda de mais de metade; de Nova-York a S. Francisco, pelo primeiro roteiro, vão 15,900 milhas; pelo segundo, 4,200, ou um encurtamento de mais de dois terços da distancia.

«Segundo uma noticia publicada ultimamente pelo Electrical Review, de Londres, estão actualmente trabalhando no canal de Panamá mais de 20,000 operarios, e o sr. Lesseps diz que a obra está concluida pelos fins do anno de 1889.

«Comquanto debaixo do ponto de vista brasileiro, esta obra seja mais nociva do que útil a nossos actuaes interesses, comtudo ella traz tào grandes benefícios para a humanidade, e nós havemos de participar de alguma parte delles, pelo progresso de civilisação que ha de resultar como consequencia infallivel da maior facilidade e barateza das communicações entre as diversas regiões da terra.

«O anno passado os jornaes nos noticiaram que os astrónomos andavam muito preoccupados com as fachas que se avistam do planeta Marte, julgando alguns delles ver confirmada a hypothese de que taes fachas são canaes que os habitantes alli rasgaram para communicar seus oceanos.

«Se assim é, os astrónomos de Marte hão de ficar grandemente sorprezos quando, dirigindo para cós seus telescopios, encontrarem em 1889 a linha escura por que será representado o canal do Panamá visto daquella distancia em contraste com a região brilhante das cordilheiras que atravessa o mesmo canal.

«Seria então curioso ler o que o Jornal do Commercio, e mais diários de lá darão então do planeta que habitamos, e os milhares de hypotheses que seus astrónomos formularão a respeito á saber se a terra é ou não habitada, e se o canal é ou não obra de seus habitantes.

«E' possível que chegue o dia em que a electricidade nos ponha em communicação com outros planetas: em quanto não vem isso, contentemo-nos por hoje com a noticia de que quem do Rio de Janeiro quizer ir á China, ao Japão, a Australia, de 1889 em diante não necessita de expôr-se nem aos golos dos mares do sul nem a temperatura elevadissima do canal de Suez, não terá a região comparativamente temperada do canal de Panamá.

O sr. dr. Antonio Barboza de Azevedo Viegas, juiz municipal de Atibaia, foi victima, em Bragança, de um ataque apoplectico, sendo o seu estado grave.

Ferro-via de Benevente Por decreto n. 9,709 de 29 de Janeiro ultimo, foi prorrogado por seis mezes o prazo marcado ao engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles, para incorporação da companhia que terá de levar a effeito a construção da via-ferrea projectada entre o porto de Benevente, na provincia do Espirito-Santo, e a cidade de Santa Luzia, na provincia de Minas-Geraes.

Luigi teria dado muito para estrangular esse taparella e assim cortar-lhe a palavra, mas não podia intervir.

O irmão de Sophia, pelo contrario, parecia ter recobrado toda a sua calma.

—Pois bem, tornou, se foi elle, tenha a bondade de dizer-lhe, quando sahio do hospital, que não o encontrando aqui, fui levar o meu diamante á casa do commissario de policia de Batignolles, onde elle poderá ir reclama-lo.

—Havemos de dar o seu recado... o senhor pôde contar com isso.

Oscar levantou-se. Para voltar para o seu primeiro lugar, teve de passar pela frente de Luigi, e lançando-lhe um olhar distrahido, vio o seu rosto pallido; mas estava tão preocupado com o que tinha ouvido, que não prestou muita attenção a essa cara.

Concluiu rapidamente o seu jantar, pagou a despeza, agradeceu a Pastofrola e sahio da Reunião dos vidraceiros.

—Temos o homem do canhenho, disse elle de si para si com alegria. Amanhã saberemos quem foi o tratante que pagou-lhe quinhentos francos por essa acção má.

Erão quasi dez horas da noite. Oscar nada podia fazer nesse momento. Além disso, estando ferido e no hospital, achava-se na impossibilidade absoluta de escapar-lhe.

O ex-mascate adiou para o dia seguinte os seus primeiros passos.

Depois que Rigault sahio, Luigi aproximou-se de Peretti e Carlo e perguntou: —E' verdade o que acabam de dizer? O Piemontez Donato está realmente no hospital?

—Sim, senhor.

(Continúa)

FOLHETIM

A HERVANARIA

POR XAVIER DE MONTÉPIN

TERCEIRA PARTE

OS OLHOS DE EMMA-ROSA

XXVI

(Continuação)

Diversos mercadores de vinho, aos quaes tinha perguntado, responderam que o quartel-general dessa categoria de operarios era na uiz chamada Pequena Polónia de Montreuil, e que os Piemontezes frequentavam principalmente o estabelecimento do tio Pastofrola.

Por falta de tempo, Oscar Rigault não tinha levado mais longe as suas investigações de manhã, revolvendo, como estava, a voltar á tarde para continuar o seu inquerito em casa de Pastofrola, quando a reunião estivesse completa.

—Pois bem! a Reunião dos vidraceiros, que se dirigio logo que chegou á rua de Montreuil. Sateceatamos os oitocentos vidraceiros percorrem diariamente os diversos districtos de Paris.

Não era cousa facil descobrir nessa massa de companheiros do mesmo officio, admitindo que elle fizesse parte della, o homem que se suppunha ter complice do assassino de Jayne Bernier, e que, quando por um vidro em casa da hermanaria de Batignolles, tinha metido em baixo do muço secção de um vaso de flores a carteira de marfim de Cecília Bernier.

CARLOS DE MESQUITA

Realiza-se hoje, no salão do theatro S. José, um esplendido concerto em que far-se-á ouvir ao piano o nosso joven e já celebre compatriota, sr. Carlos de Mesquita.

Procedentes os mais honrosos e recommendam: sabemos, de antemão, que o successo obtido pelo distinctissimo virtuoso corresponderá a tudo quanto d'elle se deve esperar.

Falleceu ante-hontem, em Santos, o sr. Francisco Leocadio de Menezes.

Obituario

Sepultou-se no cemiterio municipal o seguinte cadaver:

Dia 11 de Fevereiro

Benedicto Guedes, 29 annos, casado, morador na freguezia de Santa Ephigenia; lesão organica do coração. (Atestado do dr. Cantinho.)

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro

A Relação deu provimento ao recurso do engenheiro Antonio Feliciano de Castello, affirm de ser reconhecido como vereador eleito em primeiro scrutinio o sr. conselheiro Wilkens de Mattos. Ha desarranjo na linha telegraphica da Western Company, não havendo, por conseguinte, telegrammas da Europa.

Londres, 11 de Fevereiro.

São muito más as noticias que acabam de chegar da Irlanda. Reina grande miseria no Ulster (norte da Irlanda) onde os moonlighters, (associação politica que só trabalha de noite) agitaram-se de novo de uma maneira assustadora para a autoridade que tomou logo as mais energicas medidas para lhes impedir os seus maleficos.

Deram-se tambem serias desordens nas cidades irlandesas sobretudo em Dublin e Belfast. A imprensa ingleza e particularmente o Times, incitaram o chefe do gabinete Lord Salisbury, a resistencia aconselhando-lhe muita severidade.

Paris, 11 de Fevereiro

O projecto da separação da Igreja e do Estado está dividido os catholicos. Um grupo á cuja frente acha-se Paul de Cassagnac, chefe do partido monarchista e director do jornal L'Autorité, pedem que se restitua á igreja a importancia dos bens do clero que foram confiscados durante a revolução, deixando sob esta condição inteira liberdade ao Estado, e o outro grupo repelle o projecto com indignação.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro

Entrou hoje o vapor Tijuca (vindo de Hamburgo). Cambio a 90 dias sobre Londres 22 1/8. Sobre Paris 431. Mercado frouxo.

Havre, 10 de Fevereiro

Café do Rio, bon ordinaire, 85 frs. por 50 kilos. Café de Santos, good average, disponible et courant 77 frs. e 25 c. por 50 kilos. Tendência para baixa.

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACAO

SESSÃO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1887

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 811.—Mogy-mirim.—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Pereira Goulart. Relator, o sr. Prado; juizes, os srs. Brito e Furtado. Negaram provimento e confirmaram a sentença recorrida; unanimemente.

Aggravos civis

N. 683.—Descalvado.—Aggravante, d. Ignacia Rosa de Araujo; agravado, Gabriel Amancio Lisboa. Relator, o sr. Prado; juizes, os srs. Brito e Fleury.

Negaram provimento e confirmaram o despacho agravado; unanimemente. N. 684.—Descalvado.—Aggravante, Ignacia Rosa de Araujo; agravado, Augusto Pereira Goulart. Relator, o sr. Uchôa; juizes, os srs. Prado e Brito.

Julgaram improcedente o agravo e sustentaram a decisão agravada; unanimemente.

Recursos eleitoraes

N. 4060.—Tietê.—Recorrente, Hermes Ernesto Alves de Lima; recorrido, Metello Alves de Almeida. Relator, o sr. Prado.

Não tomaram conhecimento do recurso por não ter sido interposto; unanimemente.

N. 4067.—Campinas.—Recorrente, Augusto Grisar; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Sustentaram a não qualificação do recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4068.—Campinas.—Recorrente, José Diniz da Silva; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury.

Julgaram procedente o recurso para ser o recorrente incluído no alistamento eleitoral de Campinas; unanimemente.

N. 4069.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, Jacintho José de Moraes. Relator, o sr. Furtado.

Confirmaram o alistamento do recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4070.—Campinas.—Recorrente, José Vicente da Costa Santos; recorrido, o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente qualificado eleitor de Campinas; unanimemente.

N. 4071.—Campinas.—Recorrente, dr. Ricardo Gumbelton Daure; recorrido Manoel Leite de Brito. Relator, o sr. Uchôa.

Sustentaram o alistamento do recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4072.—Campinas.—Recorrente, Sebastião Gyriziano; recorrido, o juizo. Relator o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrente incluído no alistamento eleitoral de Campinas; unanimemente.

N. 4073.—Campinas.—Recorrente, Antonio Ferreira da Silva; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury.

Confirmaram a decisão que não qualificou o recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4074.—Campinas.—Recorrente, José Benedicto de Camargo Pedrosa; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Furtado.

Deram provimento para ser o recorrente qualificado eleitor; unanimemente.

N. 4075.—Campinas.—Recorrente, Manoel Rosa Martins; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Prado.

Julgaram procedente o recurso para ser o recorrente qualificado eleitor da parochia da Conceição de Campinas; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 4076.—Campinas.—Recorrente, José Vieira de Moraes; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchôa.

Mandaram incluído o recorrente no alistamento eleitoral de Campinas; unanimemente.

N. 4077.—Campinas.—Recorrente, José Martins do Prado; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Confirmaram a decisão que não qualificou o recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4078.—Campinas.—Recorrente, Jorge Prestes da Silva; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury.

Sustentaram a sentença que não mandou alistar o recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4081.—Campinas.—Recorrente, Antonio Benedicto de Almeida; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchôa.

Deram provimento para ser o recorrente qualificado eleitor; unanimemente.

N. 4082.—Campinas.—Recorrente, dr. José Camargo Noves; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrente qualificado eleitor; unanimemente.

N. 4083.—Campinas.—Recorrente, Pedro Alves Martins; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury.

Julgaram procedente o recurso para ser o recorrente alistado eleitor de Campinas; unanimemente.

N. 4084.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, Sebastião de Salles Cunha. Relator, o sr. Furtado.

Confirmaram a qualificação do recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4085.—Campinas.—Recorrente, dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, Bernardo Leite da Silva. Relator, o sr. Prado.

Confirmaram o alistamento do recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4086.—Campinas.—Recorrente, Francisco de Avila Pereira; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchôa.

Sustentaram a decisão que não mandou alistar o recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4087.—Campinas.—Recorrente, Francisco José Reineith; recorrido, o juizo. Relator o sr. Brito.

Confirmaram a sentença que incluiu o recorrente na lista dos eleitores de Campinas; unanimemente.

N. 4088.—Campinas.—Recorrente, J. André Christensen; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Furtado.

Sustentaram a decisão que não alistou o recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4090.—Campinas.—Recorrente, Germano Stork; recorrido o juizo. Relator o sr. Prado.

Confirmaram a decisão que não alistou o recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4091.—Campinas.—Recorrente João Reingart; recorrido o juizo. Relator o sr. Uchôa.

Deram provimento para ser annullado o processo por ser feito fóra do prazo legal; unanimemente.

N. 4092.—Campinas.—Recorrente, Francisco Gross; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito.

Annullaram o processo por ser feito fóra do prazo legal; unanimemente.

N. 4093.—Campinas.—Recorrente, dr. Sebastião Penteado; recorrido, o juizo. Relator o sr. Fleury.

Deram provimento para ser o recorrente conservado no alistamento eleitoral de Campinas; unanimemente.

N. 4094.—Campinas.—Recorrente, Francisco de Paula Leite; recorrido o juizo. Relator, o sr. Furtado.

Deram provimento para ser o recorrente conservado como eleitor de Campinas; unanimemente.

N. 4096.—Jaguarihyva.—Recorrente, Manoel Gaudencio Pereira; recorrido Christovam Gaudencio. Relator o sr. Uchôa.

Deram provimento para ser o recorrente de novo alistado como eleitor de Jaguarihyva; unanimemente.

N. 4097.—Pilar.—Recorrente, Praxedes Gonçalves Pereira; recorrido o juizo. Relator o sr. Brito.

Confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

N. 4098.—Santa Branca.—Recorrente, Licínio Lopes Chaves; recorrido, José Mendes Pedrosa. Relator o sr. Fleury.

Confirmaram o alistamento do recorrente para eleitor; unanimemente.

N. 4099.—Jacarehy.—Recorrente, Licínio Lopes Chaves; recorrido, Fidencio José de Souza Ralator, o sr. Furtado.

Confirmaram a qualificação do recorrente para eleitor; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 4100.—Jacarehy.—Recorrente, Licínio Lopes Chaves; recorrido José Jacintho Ferreira de Silva. Relator o sr. Prado.

Confirmaram a qualificação do recorrente para eleitor; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 4101.—Santa Isabel.—Recorrente, Licínio Lopes Chaves; recorrido, Serafim Rodrigues Carreia. Relator, o sr. Uchôa.

Deram provimento para ser o recorrente eliminado da lista dos eleitores de Santa Isabel; unanimemente.

N. 4102.—Santa Isabel.—Recorrente, Licínio Lopes Chaves; recorrido, Antonio Gomes Vieira. Relator, o sr. Brito.

Mandaram eliminar o recorrente do alistamento eleitoral de Santa Isabel; unanimemente.

N. 4103.—Santa Isabel.—Recorrente, Licínio Lopes Chaves; recorrido, Antonio Ramos da Silva. Relator, o sr. Fleury.

Julgaram procedente o recurso para ser o recorrente riscado do alistamento eleitoral de Santa Isabel; unanimemente.

(Continúa.)

SECÇÃO LIVRE

Lorena

AO PUBLICO, ao exm. presidente da Provincia e ao sr. commandador inspector da thesouraria de fazenda

Tendo apparecido novamente em communicado, n'uma folha pouco conceituada da capital, de 30 do proximo passado, e que pertence ao partido da opposição, o triumpho anônimo, o mesmo que me egrediu por occasião de minha nomeação para o cargo de collector de rendas geraes desta cidade, venho tão somente em respeito ao publico e aos meus superiores provar cabalmente que aquellas asserções não me attingem, embora a aggressão se seja feita de emboscada e tenha de defender-me das setas envenenadas do mascarado Tupy.

Um dos triumphos da tribo, ha pouco demittido de um emprego municipal, e quem sabe se o mesmo que me antecedeu neste cargo, não cogito se cumpro bem os seus deveres ou se lhe foram negados louvores por isso, mas o certo é, que parece querer me fazer responsável de demissão, procurando-me para seu alvo, talvez por suposição e despeito de que pudesse influir para que fosse demittido.

Não há de ser tantas as reclamações por faltas de matriculas e entregas de documentos na collectoria geral como pensam os meus aggressores; o certo é, que quasi ninguém ignora nesta cidade que se algumas ha que tenham sido apresentadas e não effectuadas, são as que estão nos casos das consultas resolvidas pelo exm. presidente da provincia em datas de 11 e 15 do mez proximo passado, e as que não vieram perfeitamente confeccionadas nos casos da lei e do regulamento, e por isso rejeitadas. Depois destas explicações, estarei sempre prompto a receber qualquer empregado que para esse ou qualquer outro fim seja enviado pela thesouraria de fazenda a esta collectoria, e tenho fé que não passarei pelo vexame de não estar scripturado e assignado em dia o livro das decantadas estampilhas, que por certo não trouxeram desgostos ao meu antecessor, assim como espero de não permanecer no emprego por seis longos mezes, e de não precisar do prazo de cinco dias para a entrega desta repartição a qualquer adversario, quando della for demittido.

O que entretanto é verdade, é que não posso mais occultar, e não terem sido ainda distribuidas as curtas de liberdade por conta da quota geral do fundo de emancipação, que tem por motivo o simples facto de não ter ainda o sr. dr. Theophilo Braga, deputado provincial, feito entrada nesta repartição da quantia de Rs. 35,9580, apesar de muitas vezes para isso convidado, com a qual contribue a mãe da escrava Benedicta, como auxilio da liberdade da mesma e que se acha em seu poder como presidente da junta, como consta do mappa enviada ao exm. presidente da provincia e do documento que me foi enviado para a receber. Além desta razão, de pouca importância, ainda mesmo que haja accordo amigavel quanto á liberdade desta escrava, e que seja ella a primeira dos contemplados nas ordenadas classes, uma outra apparece embaçando a solução do problema.

Reclamou contra a inclusão dos seus escravos na classificação desta cidade, o sr. Justo Homem de Mallo, morador em Guaratinguetá; ora, como fazer

se a entrega das curtas de liberdade com interrupção na ordem das classes, embora tenha o collector, com isenção de um semente, accordo amigavel de todos os mais, sem que tivesse vexado com execução a adversarios ou correligionarios, tendo consciencia de não ter sido excolido na imparcialidade com que se houve se antecessor, e na equidade proporcionada ás liberdades?

Dadas estas explicações, parece-me que ainda destas vez foram infelizes meus aggressores; podem si o quizerem, forjar novo plano de ataque, ou, porém, solicito desde já do publico e de meus superiores, permissão para não mais voltar á imprensa a dar explicações de qualquer acto no desempenho dos meus deveres, quando acoutado, porque não quero degradar-me no ponto de responder a mascarados anônimos, que, como já disse uma vez e repito ainda, não tem direito de serem creditados. Lorena, 2 de Fevereiro de 1887. RODOLPHO MACHADO.

Ha pessoas que consideram os medicos e os medicamentos como seus peiores inimigos. E' portanto necessario convencer aos anêmicos, aos chloroticos, aos pobres de sangue, que elles podem curar-se dentro de pouco tempo fazendo uso do Xoropo de quina ferruginosa de Grimant e C. Este Xoropo compõe-se do ferro, elemento constitutivo do sangue, e da quina real que é o primeiro dos tónicos, achando-se o ferro e a quina perfeitamente combinados. Possui um sabor agradável e digerese facilmente.

Protesto

Campos Novos de Parapanema

O abaixo assignado senhor e possuidor por titulo de compra, devidamente registrado, da fazenda denominada «Pão d'Alho», protesta perante o poder administrativo contra a medição que requereu Fortunato Rodrigues da Costa, que pende de despacho do exm. presidente da provincia.

O protestante em autos de medição feita pelo juiz commissario juntou titulo legitimo para comprovar a sua propriedade e posse da fazenda «Pão d'Alho» a mesma que Fortunato Rodrigues da Costa fez medir com a denominação de fazenda da «Bananeira».

O abaixo assignado espera a justa decisão do poder administrativo para, pelos meios judiciais fazer valer seus direitos tratando das acções precisas para invalidar as vendas que Fortunato Rodrigues da Costa fez a F. Baptista de cerca de 900 alqueires no lugar denominado «Agua Virtuosas» e mais cinco mil alqueires ao coronel Barreto, residente em Ribeirão Preto, cujas terras todas, fazem parte da fazenda propriedade do protestante.

E para conhecimento de quem possa interessar o presente protesto, faço publicar. Campos Novos de Parapanema, 19 de Janeiro de 1887. João José MARTINS.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que d. Deolinda Maria de Jesus passou escriptura de venda do escravo Caetano, pertencente ao espolio do sr. finado marido José Antonio Rodrigues, vem por este meio protestar contra essa venda escriptura, na qualidade de credor do espolio do mesmo finado; pelo presente, pois, protesta contra o procedimento da dita d. Deolinda Maria de Jesus que aliás não podia dispor de bens que estavam onerados pelo passivo da casa de seu marido. Itaquaquecetuba, 9 de Fevereiro de 1887. Bento José de CAMARGO.

Grande e extraordinaria loteria das Alagoas

O maior premio é de dous mil contos de réis, tendo um vigesimo do valor nominal de um mil réis direito a cem contos de réis. A extracção é effectivamente no proximo sabbado, 12 do corrente. Ha bilhetes á venda em todas as casas deste ramo de negocio, e na agencia—59, rua de S. Bento. S. Paulo, Casa Boitvaes Nunes. 6—6

Freguezia do Ibitinga, 29 de Janeiro de 1887

Já se foi á Araraquara só com o fim de arranjar, ou antes de exigir a recompensa de nosso sujeitamento. Felizmente encontrou-se facilidade; prometteram, affiançaram e disseram que logo seriamos satisfeitos. Tendo-se, porém, decorrido já algum tempinho á durante todo elle nós com os olhos firmes na estrada, esperando como quem espera ante no barreiro, nada temos visto, nem sequer uma esperança: de forma que julgamos que aquellas promessas tão animadoras, aquellas phrases tão fervorosas, eram tão somente um meio de se verem livres do freguez.

Pois pr vine-se nos incumbidos da miséria, que queremos ver logo ao menos um leve toque de influencia; e do contrario iremos nos alliar com Jahú que está com a bocca aberta á espera da isca. 10—8 O Ibitingueiro impertinente.

Aos Srs. Medicos e ao Povo

Campinas, 22 de Novembro de 1886.—Illm. sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes.—Tenho recebido com grande vantagem na minha modesta clinica, nesta cidade por diversas vezes, os Pós anti-hemorroidarios, seu preparado, e com grande successo e vantagem. Outrossim, declaro-lhe que ainda não tive accidente algum a notar. Póde fazer desta o uso que lhe convier e disponha sempre do seu. Admisor e obrigado. DR. THOMAZ ALVES.

E' INCONTTESTAVEL

Os melhores medicamentos são aquellos indicados para certas e determinadas doenças; por exemplo, a syphilia de qualquer especie, que é sempre curavel ao tratamento, cede e desaparece só com os infalliveis depurativos o Licor Antisyphilitico alterado com os Pós depurativos de Mendes. O rheumatismo, molestia tão rebelde, desaparece combatido com o legitimo anti-rheumatico paulistano.

As dores do fígado, do estomago, curam-se com pouco tempo só com o uso do verdadeiro vinho de jurubeba paulista: 29000 a garrafa.

As hemorroides, terrivel enfermidade, é dos portada só pelos doentes que não fizeram uso dos verdadeiros Pós anti-hemorroidarios do dr. Carlos Fleischerman, que já tem o conceito feito ha muitos annos, como está mais que provado pelos innumeros attestados já publicados e pela approvação da exm. junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Agentes: Silva Gomes & C. Depositarios: Lebre Irmão & Mello. Em Santa Barbara, na pharmacia José Ferraz; em S. Manoel, na pharmacia José de Campos; Dous Corregos, pharmacia Diogo; Brotas, na loja do Barros; Araraquara, loja do Evaristo; Tietê, Olympio Penteado. 3—3

EDITAES

Pela secretaria do governo, de ordem de sua exm. o sr. dr. presidente da provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que na mesma secretaria existe uma sacca com sementes de trigo, denominado da primavera remetido pelo Ministerio d'Agricultura para ser distribuido pelos lavradores desta provincia que queiram dedicar-se á respectiva cultura; e para este fim podem solicitar da

mesma repartição a porção de sementes que lhes possa ser concedida.

Secretaria do governo de São Paulo, 7 de Fevereiro de 1887.

O secretario da provincia.

ESTIVEM LAZO BOURROU.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, publico que as inscripções para os exames de que trata o art. 2.º § 1.º do decreto n. 7247 de 19 de Abril de 1879, terão lugar nesta secretaria desde 20 até 28 do corrente mez, das 10 horas ao meio-dia.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1887.

O secretario,

André Dias de Aguiar.

Jogo de entrada

De conformidade com a ordem do illm. e exm. sr. dr. presidente da camara municipal, abaixo descripto transcripto do arts. 188, § 1.º e 2.º e 189 do tit. XV do cod. de posturas de 31 de Maio de 1875, affirm de que os srs. municipaes não alleguem ignorancia, pois, aquellas que forem encontrados jogando no entrudo serão multados conforme as penas que a lei estabelece e os objectos destinados ao jogo apprehendidos e inutilizados.

Art. 188 E' completamente prohibido o jogo de entrudo. Os objectos para elle destinados, expostos á venda ou encontrados a vista nos lugares publicos, serão apprehendidos e logo inutilizados.

O infractor incorrerá na multa de 30\$000 e oit. dias de prisão.

§ 1.º O chefe da casa que permittir o jogo de entrudo com os transeuntes, responderá pelas infracções dos que com elle moravam ou nella se acharem.

§ 2.º Os escravos, exceptuados os que estiverem comprehendidos na hypothese do paragrapho antecedente, serão recolhidos ao calabouço por 24 horas.

Art. 189. Aquelle que no jogo de entrudo, com violação do artigo precedente, servir-se de polvilho, pó, graxa, kerosene ou substancia semelhante, soffrerá as penas do artigo antecedente, além de ficar sujeito a satisfação do damno e de responder pelo crime previsto no codigo criminal.

S. Paulo, 5 de Fevereiro de 1887.

O fiscal do Norte da Sé, Alfredo Augusto de Azevedo; o fiscal de Santa Ephigenia e Consolação, Joaquim L. Penteado; o fiscal do Sul da Sé, Olegario F. Brasilense; o fiscal do Braz, Antonio Carlos de Santa Barbara. 8—4

Faculdade de Direito

De ordem do illmo. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que no corrente anno lectivo, desde 3 de Fevereiro proximo futuro, nas aulas do curso annexo será observado o seguinte horario:

Francex, sala n.º 6, das 11 as 12 1/2, Portuguez, sala n.º 6, das 12 1/2 as 2, Latim, sala n.º 5, das 8 as 9 1/2, Geographia e Historia, sala n.º 5, das 11 as 12, Philosophia, sala n.º 5, das 12 a 1, Arithmetica e Geometria, sala do pavimento superior, das 8 as 9, Logiez, sala do pavimento superior, das 9 as 10 1/2, Rhetorica e Poetica, sala do pavimento superior, das 11 as 12.

Secretaria da Faculdade de direito de São Paulo, 29 de Janeiro de 1887.

O secretario André Dias d'Aguiar

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1887, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Evaristo Barbosa Caldas, por seu procurador, Accacio P. F. de Aguiar, lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfizem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz Evaristo Barbosa Caldas, morador da freguezia do Ribeirão Bonito, da provincia de S. Paulo, e nesta côrte, por seu procurador, abaixo assignado, que, tendo as necessarias habilitações para exercer a profissão de pharmaceutico, adquiridas em uma pratica constante e efficaz durante cerca de 25 annos, e havendo naquella freguezia real necessidade de socorros para occorrer aos numerosos casos de molestias de todo o genero, pela falta de profissionais legalmente autorizados para ministral-os, o que tudo se comprova com os documentos juntos, na forma do art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886.

«Assim sendo, vem o supplicante requerer a v. ex. se digne de, a bem da humanidade soffredora, autorizar-o a exercer naquella localidade a profissão de pharmaceutico e montar um estabelecimento desse genero, expellindo-se-lhe o titulo habil.

«Nestes termos pede deferimento com as formalidades da lei.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1887.—O advogado, Accacio P. F. de Aguiar.» Sobre o sello competente.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 29 de Janeiro de 1887.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario. 8—4

ANNUNCIOS

Atenção

Na rua de Santo Amaro ha quem se incumba de castrar cavallos, burros, cães e gatos, e bem assim do curativo de quaesquer animaes. 3—1

Para informações na mesma rua n. 58.

Santa Rita do Passa-Quatro A PRAÇA

Joaquim Gomes de Oliveira e José Vieira Palma, participam ás praças de S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro que nesta dacta dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta villa gyrava sob a firma de Joaquim Gomes de Oliveira & Comp., retirando-se o socio José Vieira Palma pago e satisfait de seus lucros.

Santa Rita do Passa Quatro 31 de Dezembro de 1886. JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA. 3—1 JOSÉ VIEIRA PALMA.



AVISOS

Medico homeopatia.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã...

ADVOGADO O bacharel Afrodiseio Vidigal pôde ser procurado...

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Feito de Carvalho...

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, pôde ser procurado...

MEDICO DR. GAMA CERQUEIRA.—Especialidade molesta dos orgaos thoraxicos e de crianças.

ADVOGADOS — Francisco da Costa Carvalho e Antonio Alves da Costa Carvalho.

Advogado Alyaro Carvalho é encontrado no seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 47...

Dr. Jayme Serva—Consultorio e residencia, rua do Senador Feijó n. 29.

Advogado.—O bacharel Jesuino Cardoso tem o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 28...

Collegio Ivañy.—Estão funcionando com toda a regularidade as aulas de Portuguez...

ARMAZEM Traspassa-se um grande armazem proprio para deposito ou casa commercial...

Loteria da provincia A 10 parte da loteria n. 101 será extrahida em 14 do corrente...

MACHINA DE BENEFICIAR ARROZ Vende-se uma excellente machina de beneficiar arroz...

ATTENÇÃO No dia 7 do corrente fugio a minha escrava de nome Theodora...

INDUSTRIA AMERICANA NOVIDADE PARA A ESTAÇÃO CALMOSA GELHEIRAS com deposito especial para agua...

PROFESSOR DE GYMNASICA O acrobata professor de gymnastica do Collegio Ivañy...

Quinina de Pelletier O Sulfato de Quinina Pelletier é preferido por todos os medicos...

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Advocacia O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, reabre seu escriptorio a Travessa da Sé n. 14.

Norddeutscher Lloyd in Bremen O VAPOR ALLEMÃO Hannover entrado no dia 23 sahirá no dia 10 de Fevereiro para Lisboa Antuerpia e Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia

COMPANHIA PAULISTA DE VIAS FERREAS E FLUVIAES De ordem da directoria faço publico que foi resolvida a 3ª chamada de capitães para a navegação do Mogy-Guaçu...

CLINICA DAS Molestias da garganta, do nariz, do ouvido e do peito DIRIGIDA PELO ESPECIALISTA DR. W. ZAWERTHAL MEDICO OPERADOR

INDUSTRIA AMERICANA NOVIDADE PARA A ESTAÇÃO CALMOSA GELHEIRAS com deposito especial para agua e divisões com prateleiras para a conservação...

PROFESSOR DE GYMNASICA O acrobata professor de gymnastica do Collegio Ivañy, dispõe-se a ensinar a gymnastica...

Quinina de Pelletier ou das tres Armas O Sulfato de Quinina Pelletier é preferido por todos os medicos...

CADERNETA DA CAIXA ECONOMICA Perde-se a cadernetta, cujo numero é ignorado, pertencente a d. Sebastiana Correia Capello...

NOVA-YORK New-York Life Insurance Company 40 ANOS DE PROSPERIDADE Unica companhia estrangeira de seguros de vida autorizada a funcionar no Brazil

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES SOLUÇÃO do Doutor Clin Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

200,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE.

Creme Simon POS DE ARROZ SIMON Sabonete Creme Simon preparados com glicerina, para a toilette diaria...

SABUNHOSOS MOLLARD 1º HIGIENICOS para TOCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA

VERDADEIROS COLLARES ROYER Ditas Collares exercem a influencia contra as CONVULSÕES e PARA FACILITAR a DENTIÇÃO das CRIANÇAS

OPPRESSÃO ASTHMA NEURALGIAS APRI-se a fumaca que penetra no peito acalma o symptoma nervoso...

GUARDA NACIONAL Na antiga e muito acreditada casa de LEITE GUIMARÃES & COMP. A rua do Ouvidor n. 58

SALÃO DO Theatro São José HOJE HOJE SABBADO 12 DE FEVEREIRO DE 1887 Realisar-se-ha o concerto de Carlos de Mesquita

ATTENÇÃO Precisa-se contratar um ou dois mestres oleiros para montar uma fabrica de tijolos no municipio de Iguape...

COLLEGIO IVAHY S. PAULO 20 LADEIRA DO PORTO GERAL 20 Abriu-se no dia 15 de Janeiro de 1887.

Rs. 100\$000 O abaixo assignado gratificará com a quantia acima de cem mil réis, e pagará quaisquer outras despesas...

Mosquitos O acreditado Pó da Persia contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1\$000, a duzia rs. 9\$000, na Pharmacia Ypiranga

ATTENÇÃO Deposito de cortinas promptos para esma, em filó, crochet, tullo, bordado e muselina, etc. etc.